

**Procedimento concursal de Estágio**

**PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 02/2022**

**REF.ª A – Educação**

*António Manuel Ribeiro*  
*Quero!*

-----ATA N.º 1 DE REUNIÃO DO JÚRI-----

----- Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram António Manuel Ribeiro, Cátia Daniela Simão de Almeida e Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pega, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 19/04/2022, publicado no portal autárquico da DGAL, em 21/04/2022, no site do Município de Carregal do Sal, em 21/04/2022, no Jornal de Notícias, em 22/04/2022, no jornal Defesa da Beira, em 22/04/2022, no Átrio dos Paços do Concelho e nas Sedes das Juntas de Freguesia. -----

----- O júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas pelos candidatos, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das respetivas disposições aplicáveis, nomeadamente do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, que estabelece o regime jurídico do PEPAL; Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta o PEPAL; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro, que fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio, que fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL; e o Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, que distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL e demais legislação aplicável. -----

----- Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidaturas, as seguintes candidatas: *(ordenadas por ordem alfabética)* -----

----- Clara Mafalda Guerreiro Galla Gaspar Cid Trindade; -----  
Cofinanciado por:

----- Sílvia Cristina de Sousa Areal. -----

----- Analisadas as candidaturas, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade admitir a candidata Sílvia Cristina de Sousa Areal, -----

----- e excluir a candidata Clara Mafalda Guerreiro Galla Gaspar Cid Trindade, por não possuir a licenciatura nas áreas da Educação, não dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, bem como no n.º 2 do aviso de abertura. -----

----- Relativamente à candidata admitida e perante os elementos processuais de análise, o júri para efeitos da Avaliação Curricular atribuiu a seguinte classificação: -----

-----  $AC = (HA + CO + FP + EP)/4$  -----

-----  $(16,00 + 14,00 + 12,00 + 10,00)/4$  -----

-----  $AC = 13,00$  valores. -----

----- O júri, decorrida votação nominal, deliberou ainda e por unanimidade: -----

----- a) Proceder à elaboração da lista da candidata admitida e da candidata excluída; -----

----- b) Aprovar a calendarização que se propõe fazer no âmbito da operacionalização do procedimento, que faz parte integrante desta ata; -----

----- c) Promover a audiência prévia das candidata excluída por prazo de 10 (dez) dias úteis, notificação essa que será feita por email; -----

----- d) Face à celeridade processual e, sem embargo do cumprimento do prazo de audiência prévia referida na alínea anterior: -----

----- i) Tornar público o resultado da Avaliação Curricular da candidata admitida; -----

----- ii) Agendar para o dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, pelas 11 (onze) horas, no Edifício Cofinanciado por:

dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, a realização da Entrevista Individual. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O Júri,  
*[Signature]*  
Eduardo Almeida  
Domingos Seixas

Cofinanciado por:

**Procedimento concursal de Estágio**

**PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 02/2022**

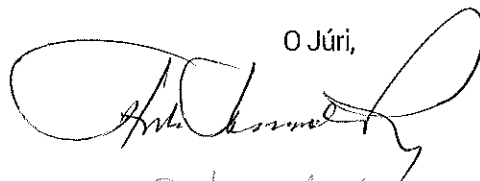
**REF.ª A – Educação**

- Para os devidos efeitos, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização do procedimento concursal em epígrafe: -----
- Termo do prazo da entrega das candidaturas – 06 de maio de 2022; -----
- Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista da candidata admitida e da candidata excluída – 13 de maio de 2022; -----
- Notificação da candidata excluída para audiência prévia – 13 de maio de 2022; -----
- Realização do 1.º método de seleção da candidata admitida (Avaliação Curricular) – 13 de maio de 2022; -----
- Publicitação do resultado do 1.º método de seleção – 13 de maio de 2022; -----
- Convocação da candidata admitida, com indicação do dia e hora para a realização do 2.º método de seleção – 13 de maio de 2022; -----
- Realização do 2.º método de seleção (Entrevista Individual) – 25 de maio de 2022; -----
- Publicitação do resultado do 2.º método de seleção e da lista de ordenação final – 25 de maio de 2022; -----
- Notificação para audiência prévia – 25 de maio de 2022; -----
- Prazo para audiência prévia – 13 de junho de 2022; -----
- Apreciação e decisão sobre as alegações oferecidas – 14 de junho de 2022; -----
- Resposta às alegações – 14 de junho de 2022; -----

Cofinanciado por:

-----Proposta de homologação da ordenação final – até 15 de junho de 2022. -----

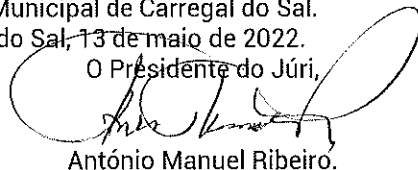
O Júri,



André Almeida  
Rua Penha de S. Bento

Cofinanciado por:

Despacho  
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da  
Câmara Municipal de Carregal do Sal.  
Carregal do Sal, 13 de maio de 2022.

O Presidente do Júri,  
  
António Manuel Ribeiro.

## AVISO

### Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 02/2022

REF.ª A – Educação

-----Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista da candidata admitida e da  
candidata excluída ao procedimento concursal em epígrafe: -----

-----Candidata admitida -----

-----Sílvia Cristina de Sousa Areal. -----

-----Candidata excluída-----

-----Clara Mafalda Guerreiro Galla Gaspar Cid Trindade, por não possuir a licenciatura nas áreas  
da Educação, não dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014,  
de 6 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, conjugado com o n.º  
3 do artigo 4.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, bem como no n.º 2 do aviso de  
abertura. -----

-----Toma-se Público, que o júri, em consequência, deliberou: -----

-----a) Proceder à elaboração da lista da candidata admitida e da candidata excluída; -----  
Cofinanciado por:

*António Manuel Ribeiro*

-----b) Aprovar a calendarização que se propõe fazer no âmbito da operacionalização do procedimento, que faz parte integrante desta ata; -----

-----c) Promover a audiência prévia das candidatas excluídas por prazo de 10 (dez) dias úteis, notificação essa que será feita por email; -----

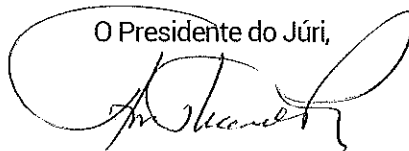
-----d) Face à celeridade processual e, sem embargo do cumprimento do prazo de audiência prévia referida na alínea anterior: -----

----- i) Tornar público o resultado da Avaliação Curricular da candidata admitida; -----

----- ii) Agendar para o dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2022, pelas 11 (onze) horas, no Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, a realização da Entrevista Individual com a candidata admitida. -----

----- Carregal do Sal, 13 de maio de 2022. -----

O Presidente do Júri,

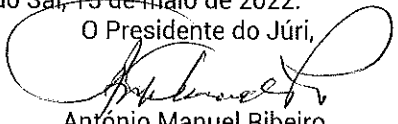


António Manuel Ribeiro.

Cofinanciado por:

Despacho  
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da  
Câmara Municipal de Carregal do Sal.  
Carregal do Sal, 13 de maio de 2022.

O Presidente do Júri,

  
António Manuel Ribeiro.

## AVISO

### Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 02/2022

REF.ª A – Educação

----- Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, o resultado da Avaliação Curricular da  
candidata admitida, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe: -----

----- Sílvia Cristina de Sousa Areal – 13,00 valores. -----

----- Carregal do Sal, 13 de maio de 2022. -----

O Presidente do Júri,

  
António Manuel Ribeiro.

Cofinanciado por: